

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE
XIII CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA
SUBSTITUTO
EDITAL Nº 2 – MPE/AC, DE 3 DE MAIO DE 2022

O Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre, em razão de deliberação da Comissão de Concurso, em atenção aos precedentes recentes do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), torna pública a retificação dos subitens 9.10.7.9.10.8 e 9.10.9, bem como a exclusão do 9.10.7.1 do Edital nº 1 – MPE/AC, de 21 de janeiro de 2022, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

9 DAS PROVAS DISCURSIVAS

[...]

9.10 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS DISCURSIVAS

9.10.7 As provas discursivas serão avaliadas quanto ao domínio do conteúdo dos temas abordados – demonstração de conhecimento técnico aplicado.

[...]

9.10.8 As questões discursivas das provas discursivas (P2 e P3) valerão 25,00 pontos cada, totalizando 100,00 pontos, e serão avaliadas conforme os seguintes critérios:

- a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema comporão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC_i), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de 25,00 pontos, em que $i = 1, 2, 3$ e 4 ;
- b) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou ultrapassar o número máximo de linhas estabelecido;
- c) a nota na questão discursiva (NQD_i) será igual a NC_i ;
- d) nos casos de fuga ao tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota igual a zero.

9.10.9 A redação das peças processuais das provas discursivas (P2 e P3) valerão 50,00 pontos cada, totalizando 100,00 pontos, e serão avaliadas conforme os seguintes critérios:

- a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema constituirão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC_i), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de 50,00 pontos, em que $i = 1$ e 2 ;
- b) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou ultrapassar o número máximo de linhas estabelecido;
- c) a nota na peça processual (NPP_i) será igual a NC_i ;
- d) nos casos de fuga ao tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota igual a zero.

[...]

DR. DANILO LOVISARO DO NASCIMENTO
Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre e
Presidente da Comissão de Concurso